



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
SUBSECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO  
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO PARA ERRADICAÇÃO DO TRABALHO ESCRAVO  
GRUPO ESPECIAL DE FISCALIZAÇÃO MÓVEL

# RELATÓRIO DE INSPEÇÃO

## FAZENDA BOI NÃO BERRA

PERÍODO DA OPERAÇÃO:

04/11/2019 A 14/11/2019



**LOCAL:** MEDICILÂNDIA/PA

**COORDENADAS GEOGRÁFICAS:** 03°29'28.16"S 52°55'42.809"W

**ATIVIDADE:** CULTIVO DE CACAU (CNAE: 0135-1/00)

**OPERAÇÃO:** 074/2019



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
SUBSECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO  
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO PARA ERRADICAÇÃO DO TRABALHO ESCRAVO  
GRUPO ESPECIAL DE FISCALIZAÇÃO MÓVEL

## ÍNDICE

<b>1. EQUIPE .....</b>	3
<b>2. DADOS DO PROPRIETÁRIO DA FAZENDA .....</b>	4
<b>3. DADOS GERAIS DA OPERAÇÃO .....</b>	4
<b>4. DA AÇÃO FISCAL .....</b>	5
<b>    4.1. Das informações preliminares .....</b>	5
<b>    4.2. Das condições encontradas na Fazenda .....</b>	5
<b>    4.3. Das entrevistas com compradores de cacau .....</b>	17
<b>5. CONCLUSÃO .....</b>	21
<b>6. ANEXOS .....</b>	22



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
SUBSECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO  
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO PARA ERRADICAÇÃO DO TRABALHO ESCRAVO  
GRUPO ESPECIAL DE FISCALIZAÇÃO MÓVEL

## 1. EQUIPE

### MINISTÉRIO DA ECONOMIA

#### Auditores-Fiscais do Trabalho

- [REDACTED] Coordenador
- [REDACTED] Subcoordenador
- [REDACTED] Membro Fixo
- [REDACTED] Membro Eventual

#### Motoristas

- [REDACTED] SIT
- [REDACTED] SIT

### MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO

- [REDACTED] Procurador do Trabalho

### DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO

- [REDACTED] Defensora Pública Federal

### POLÍCIA FEDERAL

- [REDACTED] Agente de Polícia Federal
- [REDACTED] Agente de Polícia Federal
- [REDACTED] Agente de Polícia Federal
- [REDACTED] Agente de Polícia Federal



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
SUBSECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO  
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO PARA ERRADICAÇÃO DO TRABALHO ESCRAVO  
GRUPO ESPECIAL DE FISCALIZAÇÃO MÓVEL

## 2. DADOS DO PROPRIETÁRIO DA FAZENDA

- Proprietário: [REDACTED]
- Estabelecimento: FAZENDA BOI NÃO BERRA (SÍTIO VERDE VALE)
- CPF: [REDACTED]
- CNAE: 0135-1/00 – CULTIVO DE CACAU
- Endereço da Fazenda: RODOVIA BR-230, LOTE 20, GLEBA 31, ZONA RURAL, CEP 68145-000, MEDICILÂNDIA/PA
- Endereço para correspondência: [REDACTED]  
[REDACTED]
- Telefone(s): [REDACTED]

## 3. DADOS GERAIS DA OPERAÇÃO

<b>Empregados alcançados<sup>1</sup></b>	00
<b>Trabalhadores sem registro</b>	00
<b>Trabalhadores registrados durante a ação fiscal – Homens</b>	00
<b>Trabalhadores registrados durante a ação fiscal – Mulheres</b>	00
<b>Resgatados – total</b>	00
<b>Mulheres resgatadas</b>	00
<b>Adolescentes resgatados (menores de 16 anos)</b>	00
<b>Adolescentes resgatados (entre 16 e 18 anos)</b>	00
<b>Trabalhadores estrangeiros</b>	00
<b>Trabalhadores estrangeiros registrados na ação fiscal</b>	00
<b>Trabalhadores estrangeiros resgatados</b>	00
<b>Trabalhadores estrangeiros – mulheres resgatadas</b>	00
<b>Trabalhadores estrangeiros – Adolescentes (menores de 16 anos)</b>	00
<b>Trabalhadores estrangeiros – Adolescentes (entre 16 e 18 anos)</b>	00
<b>Guias de seguro desemprego do trabalhador resgatado</b>	00
<b>Valor bruto das rescisões</b>	00
<b>Valor líquido recebido das verbas rescisórias</b>	00
<b>Valor dano moral individual</b>	00
<b>Valor dano moral coletivo</b>	00
<b>FGTS mensal recolhido no curso da ação fiscal</b>	00
<b>Nº de autos de infração lavrados</b>	00
<b>Termos de apreensão de documentos</b>	00
<b>Termos de Ajustamento de Conduta (MPT e DPU)</b>	00
<b>Termos de interdição lavrados</b>	00
<b>Termos de suspensão de interdição</b>	00
<b>Prisões efetuadas</b>	00
<b>CTPS emitidas</b>	00

<sup>1</sup> Não houve caracterização de vínculo empregatício entre os trabalhadores e o proprietário da Fazenda.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
SUBSECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO  
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO PARA ERRADICAÇÃO DO TRABALHO ESCRAVO  
GRUPO ESPECIAL DE FISCALIZAÇÃO MÓVEL**

#### **4. DA AÇÃO FISCAL**

##### **4.1. Das informações preliminares**

Na data de 09/11/2019 teve início, com inspeção física, ação fiscal realizada pelo Grupo Especial de Fiscalização Móvel (GEFM) composto por 04 Auditores-Fiscais do Trabalho, com a participação de 01 Procurador do Trabalho, 01 Defensora Pública Federal, 04 Policiais Federais e 02 Motoristas Oficiais, no estabelecimento denominado Fazenda Boi não Berra (Sítio Vale Verde), localizado na zona rural de Medicilândia/PA, explorado economicamente pelo administrado supra qualificado e por parceiros agrícolas, conhecido popularmente como [REDACTED] cuja atividade principal é o cultivo de cacau.

A ação fiscal foi motivada por notícia recebida pela Divisão de Fiscalização para Erradicação do Trabalho Escravo/DETRAE, sobre a ocorrência de exploração de mão de obra em condições degradantes na Fazenda, a partir da qual foi destacada uma das equipes do Grupo Especial de Fiscalização Móvel para auditoria.

Ao estabelecimento inspecionado chega-se pelo seguinte caminho: Saindo de Medicilândia no sentido de Uruará/PA pela Rodovia Transamazônica (BR-230), acessar a vicinal não pavimentada, à esquerda, na coordenada 03°27'43.35"S 52°56'4.54"W. Após 3,2 km entrar à direita em 03°29'24.97"S 52°55'39.36"W e percorrer mais 100 metros até a sede da propriedade.

##### **4.2. Das condições encontradas na Fazenda**

No curso da inspeção realizada na Fazenda, o GEFM entrevistou o seu proprietário e os trabalhadores lá encontrados, bem como vistoriou as residências e outras instalações utilizadas por eles. Alguns depoimentos foram reduzidos a termo (CÓPIAS ANEXAS) e os ambientes inspecionados foram fotografados. No dia da visita da equipe fiscal, não estava sendo realizada atividade na propriedade rural. Era um sábado e já tinha encerrado a época da colheita. Ao final da inspeção, o Sr. [REDACTED] recebeu a Notificação para Apresentação de Documentos – NAD nº 355259091119/01, por meio da qual ficou notificado a comparecer e apresentar documentos no dia 12/11/2019, na sede da Defensoria Pública da União em Altamira/PA, onde foi reduzido a termo seu depoimento (CÓPIA ANEXA).

As diligências de inspeção permitiram concluir que, à época da ação fiscal, não havia relação de emprego entre o proprietário da Fazenda e os trabalhadores que lá estavam. A partir das entrevistas e da análise dos documentos apresentados, ficou evidenciado que a propriedade era explorada por meio da celebração de CONTRATO DE PARCERIA RURAL com meeiros e familiares, sem a presença dos elementos caracterizadores da relação empregatícia. Os contratos obedeciam aos requisitos da legislação que trata da matéria (Lei nº 4.504/1964 e Decreto nº 59.566/1966). Não foram verificadas, a partir da análise fática da relação entre



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
SUBSECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO  
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO PARA ERRADICAÇÃO DO TRABALHO ESCRAVO  
GRUPO ESPECIAL DE FISCALIZAÇÃO MÓVEL

o dono da Fazenda e os parceiros, quaisquer circunstâncias que permitissem descharacterizar tais contratos e considerar os parceiros como empregados.

Abaixo, seguem as informações e documentos coletados na inspeção fiscal, separadas por trabalhador entrevistado, bem como o teor das declarações colhidas nas conversas com o proprietário do estabelecimento rural.

1) [REDACTED]

Primeira residência inspecionada. [REDACTED] é meeira em conjunto com seu esposo [REDACTED] CPF [REDACTED]. O Contrato de Parceria foi celebrado para vigorar de 10/06/2015 a 09/11/2020. Para atendimento da demanda de trabalho com os 5.000 (cinco mil) pés de cacau, os trabalhadores contam com ajuda do filho [REDACTED] [REDACTED] de 19 anos. No período da colheita, se a mão de obra dos três não for suficiente para realizar o trabalho, eles realizam a contratação de trabalhadores diaristas.



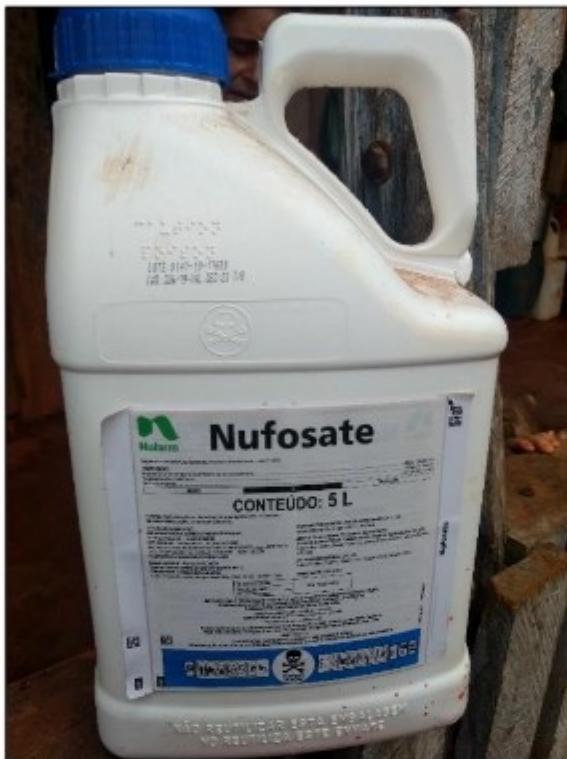
Residência dos meeiros [REDACTED]

No interior da residência, estava depositado o agrotóxico NUFOSATO, herbicida sistêmico do grupo químico Glicina Substituída (FISPQ anexa), mesmo local em que moram



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
SUBSECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO  
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO PARA ERRADICAÇÃO DO TRABALHO ESCRAVO  
GRUPO ESPECIAL DE FISCALIZAÇÃO MÓVEL

crianças. Foi informado que o senhor [REDACTED] seria responsável pela aplicação do veneno com bomba – o equipamento estava na entrada da casa com livre acesso para qualquer pessoa, sem fazer uso de qualquer equipamento de proteção individual.



Agrotóxico armazenado no interior da casa e bomba utilizada para aplicação na lavoura

Na parte externa da residência, foi localizada embalagem de adubo (TITANIUM – FERTILIZANTE VIA FOLIAR), tendo sido informado por [REDACTED] que o produto fora fornecido pelo Sr. [REDACTED] mas que o fornecimento não é um fato comum. Registre-se que [REDACTED] apresentou à fiscalização notas fiscais de aquisição de adubo da marca encontrada na casa de [REDACTED]

[REDACTED] informou que reside e trabalha na condição de parceira há mais de 20 anos na Fazenda do Senhor [REDACTED] que geralmente vende a sua produção para [REDACTED] irmão de [REDACTED] antigo atravessador que comprava as amêndoas. Foram apresentadas, inclusive, dois recibos emitidos por [REDACTED] cujo nome do estabelecimento instalado no centro de Medicilândia/PA é CEREALISTA CAROL. Os recibos foram emitidos para [REDACTED], como comumente é conhecido o esposo de [REDACTED] em 14/10/2019, no valor de R\$ 340,00 (trezentos e quarenta reais); e para [REDACTED] em 08/08/2019, no valor de R\$ 1.774,00 (um mil setecentos e setenta e quatro reais), sendo que foram entregues no momento 360kg de amêndoas de cacau, mas houve dedução de valores no recibo.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
SUBSECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO  
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO PARA ERRADICAÇÃO DO TRABALHO ESCRAVO  
GRUPO ESPECIAL DE FISCALIZAÇÃO MÓVEL



Recibos apresentados por [REDACTED] das vendas de amêndoas de cacau para [REDACTED].

A casa onde mora [REDACTED] foi construída por [REDACTED]. A residência apresenta luz elétrica, água encanada e dispõe de banheiro.

2) [REDACTED] - RG [REDACTED]

[REDACTED] nasceu e está na Fazenda há 32 anos. É filho de [REDACTED] trabalhador que viveu mais de trinta anos na Fazenda de seu [REDACTED] e que teria recebido casa como acordo após muitos anos trabalhando na propriedade. A maioria dos residentes na Fazenda é parente de seu [REDACTED] filhos, netos, genros e noras que permanecem no local como meeiros da propriedade de [REDACTED]

[REDACTED] e sua esposa [REDACTED] possuem contrato de parceria com [REDACTED], contemplando 5.000 (cinco mil) pés de cacau, com período de vigência de 10/06/2015 a 09/11/2020. Consta na documentação apresentada por [REDACTED] também um contrato celebrado com [REDACTED] relativo a 4.000 (quatro mil) pés de cacau, relativo ao período de 14/08/2013 a 05/08/2016, já expirado.

[REDACTED] foi um dos meeiros resgatadas na Operação do Grupo Móvel realizada de 13 a 23 de agosto de 2013. Informou que, à época, embora tenha recebido três parcelas de seguro-desemprego, não saiu e permaneceu trabalhando na Fazenda. O contrato de meeiro citado acima foi celebrado no curso da mencionada ação de resgate. Com a ação fiscal, veio também a construção do banheiro na sua casa, que, por não ter bomba para lançar água até a caixa, acaba obrigando os moradores da casa, quase sempre, a usarem o banheiro externo improvisado no terreno ao lado.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
SUBSECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO  
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO PARA ERRADICAÇÃO DO TRABALHO ESCRAVO  
GRUPO ESPECIAL DE FISCALIZAÇÃO MÓVEL

A água para beber é proveniente de uma nascente e chega por gravidade até uma torneira localizada na lateral da casa do meeiro [REDACTED] que fica próxima à de [REDACTED]



Instalação sanitária externa construída em função da carência de água no banheiro da residência.



Fonte da água usada para ingestão. O proprietário da Fazenda, Sr. [REDACTED] informou, em depoimento colhido pela fiscalização, que nunca foi feito estudo de potabilidade da água.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
SUBSECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO  
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO PARA ERRADICAÇÃO DO TRABALHO ESCRAVO  
GRUPO ESPECIAL DE FISCALIZAÇÃO MÓVEL



Trabalhadores se deslocam até a casa de [REDACTED] para coletar a água que vem da fonte para beber. A imagem acima mostra a torneira que fica instalada na lateral da casa.

Sobre o trato com a lavoura, o trabalhador afirmou que é responsável pela aplicação de agrotóxicos na parte sob sua responsabilidade e que aplica com a roupa do corpo, sem equipamento de proteção individual porque não tem dinheiro para comprar. A bomba usada para aplicação do veneno é dos próprios meeiros que emprestam uns aos outros. Foi relatado que, no período da safra, precisa contratar diaristas custeados por ele mesmo. Na última colheita foram contratados 4 ou 5 diaristas. Mas que, também durante a poda, é preciso contratar diaristas e os custos chegam até a ser maiores. A poda seria realizada após a colheita. O transporte de cacau para venda, o frete, seria custeado pelo meeiro, pelo proprietário e pelo comprador, em partes iguais.

As declarações prestadas constam do Termo de Declarações do Trabalhador (CÓPIA ANEXA).

3)

SA - [REDACTED]

[REDACTED] relatou para a fiscalização que foi para a Fazenda quando tinha 4 anos. Atualmente está com 25 anos. Começou a trabalhar aos 9 anos na lavoura de cacau. Estudou até a quarta série do ensino fundamental (primário). O trabalho que realiza é derrubar o cacau maduro, carregar, juntar, quebrar e tirar da casca. Na safra passada, precisou colocar 5 diaristas para auxiliar na colheita porque o marido estava operado. Não aplica veneno, atividade que é desenvolvida pelo seu marido, mas lava a roupa que o marido usa na



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
SUBSECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO  
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO PARA ERRADICAÇÃO DO TRABALHO ESCRAVO  
GRUPO ESPECIAL DE FISCALIZAÇÃO MÓVEL

aplicação. Disse que [REDACTED] costuma reclamar de dor de cabeça quando aplica o veneno. Quando não está na safra, [REDACTED] precisa sair para trabalhar na diária em outras atividades. Informou, por fim, que a bota que usa para trabalhar na plantação foi comprada por ela mesma por conta do perigo de picada de cobra.



Casa onde moram [REDACTED] na propriedade de [REDACTED]

4) [REDACTED] – CPF [REDACTED]

[REDACTED] possui Contrato Particular de Parceria Agrícola relativo a 4.000 (quatro mil) pés de cacau, com vigência de 04/02/2019 a 03/07/2024. Informou que precisa de 3 a 4 pessoas para auxiliar na época da colheita, os diaristas. Sozinho, consegue colher 2.000, mas precisa de pessoas para juntar e quebrar. Leva por volta de duas semanas para colher todos os frutos na safra. Comprou bomba para aplicar veneno.

Informou que mora há 37 anos na Fazenda, em casa construída por [REDACTED] sem pagar valor algum por isso. A casa possui instalação sanitária e água encanada, proveniente de propriedade rural vizinha. A água para beber vem da fonte citada anteriormente. Tem custo somente com a conta de luz. Aposentou-se há aproximadamente três anos e meio.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
SUBSECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO  
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO PARA ERRADICAÇÃO DO TRABALHO ESCRAVO  
GRUPO ESPECIAL DE FISCALIZAÇÃO MÓVEL

Afirmou que nunca precisou pegar dinheiro emprestado com [REDACTED] bem como que as vendas das amêndoas são sempre realizadas para [REDACTED] por escolha de [REDACTED]

As informações prestadas pelo trabalhador foram reduzidas a termo em depoimento (CÓPIA ANEXA).



Casa onde mora [REDACTED] na propriedade de [REDACTED]

5) [REDACTED] – CPF [REDACTED]

[REDACTED] também é filho de [REDACTED] e reside na propriedade em casa fornecida por [REDACTED] e sua esposa [REDACTED] [REDACTED] possuem Contrato Particular de Parceria Agrícola relativo a 3.000 (três mil) pés de cacau, com vigência de 11/06/2015 a 10/11/2020.

Em depoimento prestado ao GEFM (CÓPIA ANEXA), informou que precisa de 02 a 04 pessoas como diaristas para auxiliar na colheita, custo que arca sozinho, segundo ele, prejudicando seu lucro com a venda das amêndoas. Afirmou também que, “quando aplica veneno, sente a carne tremer, ânsia de vômito e tontura”. O trabalhador relatou ter quadro de problema estomacal, possivelmente gastrite. Segundo o mesmo, a venda das amêndoas é realizada a [REDACTED] porque esta é a vontade de [REDACTED]. Relatou que não costuma pegar adiantamentos com [REDACTED] mas que algumas vezes precisa para comprar mistura (comida) quando está no período entre safras.

[REDACTED] pega água para beber na torneira que fica ao lado da casa de [REDACTED] proveniente da fonte já mencionada, pois seria melhor para consumo que a da torneira de sua casa. A residência dispõe de água encanada e banheiro.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
SUBSECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO  
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO PARA ERRADICAÇÃO DO TRABALHO ESCRAVO  
GRUPO ESPECIAL DE FISCALIZAÇÃO MÓVEL



Residência utilizada por [REDACTED]



Recibos apresentados por [REDACTED]

6) [REDACTED]

[REDACTED] esposa de [REDACTED] e filha de [REDACTED] também  
morreram na propriedade. O Contrato Particular de Parceria Agrícola foi firmado com o casal



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
SUBSECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO  
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO PARA ERRADICAÇÃO DO TRABALHO ESCRAVO  
GRUPO ESPECIAL DE FISCALIZAÇÃO MÓVEL**

relativo a 5.000 (cinco mil) pés de cacau, com vigência de 12/09/2019 a 11/02/2025. Informou que trabalha na fazenda há dois anos, mas que o contrato só foi firmado quando completou 18 anos, em setembro. Estudou até a 6<sup>a</sup> série. No período da safra, ela e o marido contrataram 02 diaristas para dar conta da demanda, sendo um primo do marido e um rapaz "da rua". Os diaristas dormiam na residência do casal durante o período da safra. [REDACTED] e o marido compram agrotóxicos, mas somente o marido aplica. A bomba para aplicação é emprestada por outros meeiros. Quando está no período entressafra, o marido trabalha fora como diarista. Depois da colheita, faz a limpeza, roço da área plantada, mas, entre janeiro e junho, não precisa fazer nada com a lavoura. Disse que costuma pegar adiantamento com [REDACTED] mas teve uma vez que vendeu o cacau e recebeu muito pouco em dinheiro por causa da correção do valor em débito. Já vendeu cacau para [REDACTED] mas porque era pouco. Nesta oportunidade, conseguiu uma balança e fizeram a divisão com [REDACTED] das amêndoas na propriedade mesmo.

7) [REDACTED] - CPF [REDACTED]

Esposo de [REDACTED] prestou declarações que foram reduzidas a termo pelo GEFM (CÓPIA ANEXA).

Inicialmente afirmou que já havia trabalhado como diarista para o Sr. [REDACTED], na mesma Fazenda, dois anos antes de fazer o contrato como meeiro com o Sr. [REDACTED]. Conforme citado acima, ele e a esposa assumiram para explorarem, na condição de parceiros, uma lavoura de 5 mil pés de cacau, cabendo a ambos metade do valor da venda do cacau, porém arcando com todas as despesas decorrentes da produção. As despesas consistem no pagamento de trabalhador diarista para ajudar na colheita, aquisição de agrotóxicos, gasolina e óleo para a roçadeira.

Quanto à comercialização do cacau, afirmou que geralmente vende para o Sr. [REDACTED] em Medicilândia. Disse também que não possuía nenhuma dívida com o Sr. [REDACTED] mas que em janeiro de 2018 havia tomado R\$ 400,00 (ou 127 quilos de cacau) emprestado dele, que no momento do empréstimo foi convertido em "cacau na folha", com o quilo estimado no valor de R\$ 3,50. Quando foi realizar o pagamento da dívida, em julho de 2018, o quilo do cacau custava R\$ 11,00.

[REDACTED] declarou também que mora com sua esposa na própria Fazenda, em casa fornecida pelo Sr. [REDACTED]. A casa possui "um local que fazem de quarto, uma sala e cozinha, uma varanda e um banheiro de alvenaria". Também possui energia elétrica e água encanada, vindas de uma mina localizada em propriedade rural vizinha. Segundo disse, como a água não é apropriada para beber, para esta necessidade eles apanham na torneira que fica ao lado da casa do seu sogro, pai da [REDACTED] o trabalhador [REDACTED]



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
SUBSECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO  
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO PARA ERRADICAÇÃO DO TRABALHO ESCRAVO  
GRUPO ESPECIAL DE FISCALIZAÇÃO MÓVEL

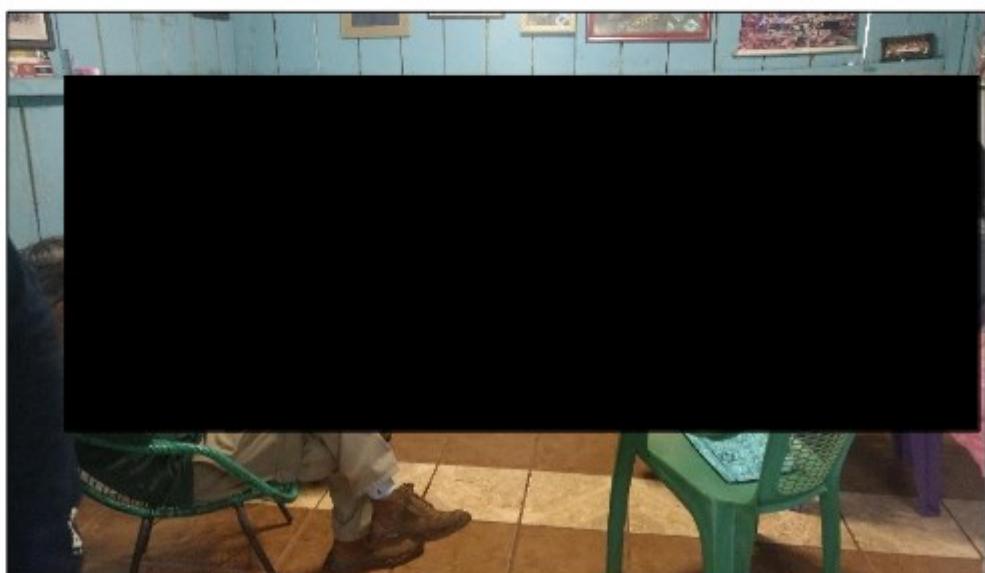
8) [REDACTED] - CPF [REDACTED]

Além dos parceiros cujos nomes foram acima mencionados, também se encontrava no interior da Fazenda, no dia da inspeção, o trabalhador [REDACTED]. Suas declarações foram colhidas e reduzidas a termo (CÓPIA ANEXA).

Em resumo, disse que sendo filho do trabalhador [REDACTED] nasceu e foi criado na Fazenda do Sr. [REDACTED], mas que passou a trabalhar nela há 13 anos, quando contava com 12 anos de idade. Que sempre trabalhou na condição de diarista, sem qualquer formalização de contrato, na safra e no roço, contratado pelos parceiros do proprietário da Fazenda. Que mora com o pai e que o banheiro da casa não estava funcionando bem, obrigando-o a se banhar do lado de fora. Bebia a mesma água da fonte consumida por todos da Fazenda.

9) [REDACTED] - CPF [REDACTED]

No mesmo dia da visita à propriedade rural, após concluídas as inspeções das instalações oferecidas aos parceiros outorgados e as entrevistas com os mesmos, o GEFM conversou com o Sr. [REDACTED], proprietário da Fazenda e parceiro outorgante, sobre os termos reais dos contratos de parceria rural em vigência. Em resumo, ele confirmou o cumprimento das cláusulas contratuais, informando, por exemplo, que o valor do adubo para a lavoura é dividido entre o meeiro e o proprietário e que não há fornecimento de agrotóxicos e ferramentas de trabalho. Além disso, corroborou a informação de que os diaristas contratados durante a safra pelos parceiros são custeados exclusivamente por eles.



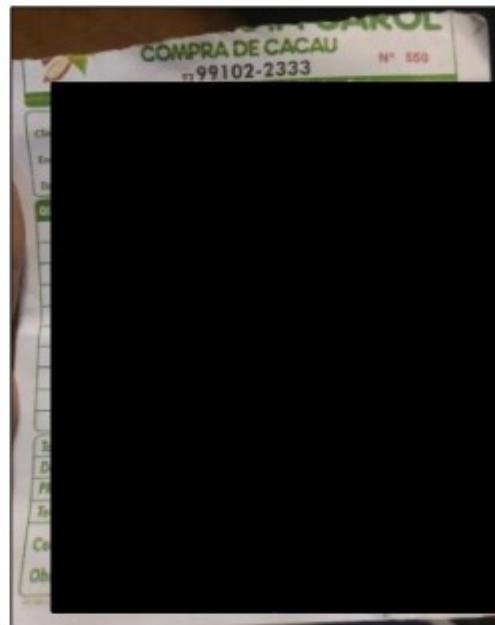
Conversa entre membros do GEFM e o proprietário na sede da Fazenda Boi Não Berra.

Sobre a venda do cacau, o Sr. [REDACTED] disse que costuma realizar para o Sr. [REDACTED] e que é comum pegar os pagamentos de forma antecipada. Citou, a título de exemplo, que devido à necessidade de realização de cirurgia em sua esposa, teria contado com valor de



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
SUBSECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO  
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO PARA ERRADICAÇÃO DO TRABALHO ESCRAVO  
GRUPO ESPECIAL DE FISCALIZAÇÃO MÓVEL

adiantamento de [REDACTED]. Na mesma oportunidade, apresentou à equipe fiscal um recibo de venda de cacau para [REDACTED] em 06/11/2019.



Recibo apresentado por [REDACTED] de venda de amêndoas de cacau para [REDACTED].

No dia 12/11/2019, quando prestou declarações, reduzidas a termo (CÓPIA ANEXA), na sede da Defensoria Pública da União em Altamira/PA, o Sr. [REDACTED] apresentou outros recibos de venda de amêndoas de cacau para compradores diversos, conforme segue abaixo. E, também, notas fiscais de aquisição de adubo da marca encontrada na residência de um dos parceiros na Fazenda.



Recibos de venda de amêndoas de cacau fornecidos por [REDACTED]



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
SUBSECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO  
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO PARA ERRADICAÇÃO DO TRABALHO ESCRAVO  
GRUPO ESPECIAL DE FISCALIZAÇÃO MÓVEL

#### 4.3. Das entrevistas com compradores de cacau

Além da inspeção no estabelecimento rural e levantamento das condições de trabalho dos parceiros outorgados, com entrevistas dos trabalhadores e do proprietário da Fazenda, a equipe fiscal também visitou estabelecimentos de compradores de cacau na cidade de Medicilândia, sobretudo com vistas a conseguir maiores esclarecimentos sobre a forma de comercialização da produção dos trabalhadores que atuam como parceiros em fazendas da região. Abaixo, seguem as principais informações colhidas.

1) [REDACTED]

No dia 11/11/2019, a fiscalização esteve no estabelecimento de [REDACTED] um dos principais compradores da produção da propriedade do Sr. [REDACTED]



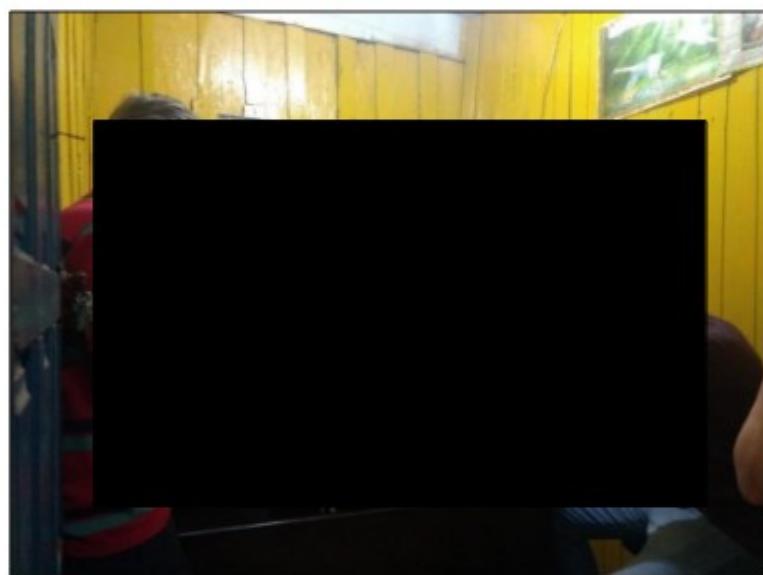
Estabelecimento de [REDACTED]

Em conversa com integrantes do GEFM, [REDACTED] informou: que compra cacau de meeiros de fazendas localizadas na região; que não existe uma combinação prévia, pois os meeiros vendem para quem eles querem; que às vezes empresta dinheiro para os meeiros (**OBS: no início ele afirmou exatamente isso, mas depois disse que não emprestava**); que recebe ajuda de um rapaz na compra e comercialização do cacau; que faz entrega de cacau para outros cerealistas de nome [REDACTED] que a emissão da nota fiscal é realizada por estes cerealistas; que [REDACTED] vendem para [REDACTED] que ele não vende diretamente para a [REDACTED] ou outros maiores, "pois é mais difícil, complicado"; que não possui empresa aberta nem conta em banco; que o imóvel onde funciona seu estabelecimento é alugado; que na data da conversa, 11/11/2019, estava comprando o cacau por R\$ 10,00 (dez reais) e vendendo para [REDACTED] por R\$ 10,30 (dez reais e trinta centavos); que compra qualquer quantidade de cacau, mas que os grandes cerealistas preferem comprar



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
SUBSECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO  
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO PARA ERRADICAÇÃO DO TRABALHO ESCRAVO  
GRUPO ESPECIAL DE FISCALIZAÇÃO MÓVEL

em grande quantidade; que os grandes cerealistas não procuram os pequenos produtores e vice-versa; que, na região, existem muitos compradores pequenos como ele, a exemplo de TRANSCACAU, [REDACTED] dentre outros; que [REDACTED] não estabelece quantidade mínima de cacau para comprar com ele; que trabalha com cacau há mais de 20 anos na região; que vai até a fazenda buscar o cacau comprado; que não cobra frete para pegar o cacau nas fazendas; que a pesagem é feita na loja, pois muitas fazendas não possuem balança; que a safra maior ocorre nos meses de julho e agosto; que possui um lote com 1.700 (um mil e setecentos) pés de cacau, cujo meeiro recebe adubo e veneno para aplicar na lavoura; que a produção dessa lavoura é dividida em partes iguais entre ele e o parceiro.



Conversa entre [REDACTED] e membros do GEFM, no escritório do seu estabelecimento [REDACTED], como denominado nos recibos emitidos.

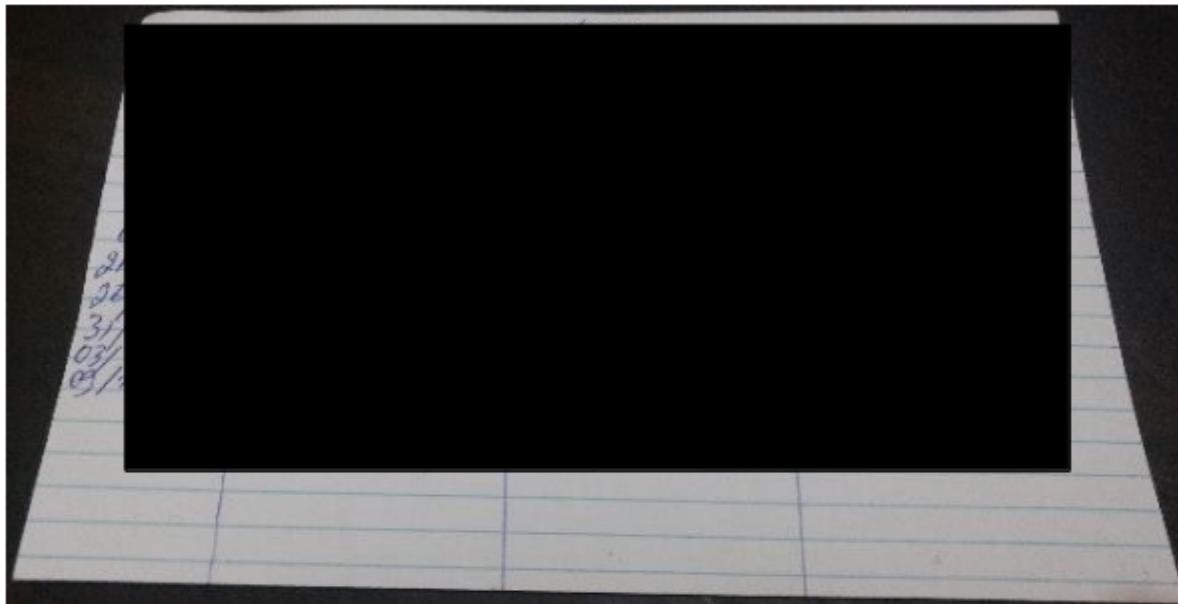


Talão de recibo em branco igual aos recibos apresentados pelos pelo S[REDACTED] e seus parceiros rurais.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
SUBSECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO  
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO PARA ERRADICAÇÃO DO TRABALHO ESCRAVO  
GRUPO ESPECIAL DE FISCALIZAÇÃO MÓVEL

Por fim, foi apresentada à fiscalização controle de cacau comprado e possíveis adiantamentos realizados, onde o saldo final é indicado em quilos de cacau e não em moeda corrente.



Documento de controle das movimentações de crédito e débito de um vendedor de cacau para [REDACTED].

**2) I. J. CEREALISTA LTDA [REDACTED] – CNPJ 27.863.108/0001-64**

No mesmo dia 11/11/2019 o empresário [REDACTED] CPF [REDACTED] único responsável legal pela empresa supracitada, conversou com a fiscalização sobre o sistema da cadeia produtiva de cacau na região, tendo informado: que compra cacau tanto de produtores (meeiros) quanto de repassadores (atravessadores), independentemente da quantidade; que revende o cacau comprado para três grandes compradores, [REDACTED] que emite nota/DANFE para o produtor que só tem CPF (**OBS: em conversa com um produtor que foi vender o cacau, constatamos que a nota só é emitida para quem pedir – veja abaixo a foto do recibo simples que é entregue ao produtor**); que existem muitos atravessadores na região; que o valor do quilo de amêndoas é comprado conforme cotação da bolsa de valores; que antes da super safra de 2018 o quilo do cacau estava R\$ 11,00 (onze reais), mas caiu para R\$ 6,00 (seis reais) devido ao excesso de produto no mercado; que no dia 11/11/2019 estava comprando por R\$ 10,00 (dez reais) o quilo e a margem para venda era de R\$ 0,60 (sessenta centavos) a mais; que existem três tipos de amêndoas: cacau tipo 1 (fermentado), cacau comum e cacau certificado (orgânico); que 99% (noventa e nove por cento) do cacau produzido na região é comum; que é possível estocar a amêndoas até conseguir um preço melhor, porém, quanto mais tempo fica guardado o cacau, mais ele perde umidade e diminui o peso e o lucro; que acredita que o produtor prefere vender para o atravessador na própria roça por questão de logística e dificuldade para pagar um frete até a cidade; que também faz este serviço de buscar o cacau



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
SUBSECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO  
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO PARA ERRADICAÇÃO DO TRABALHO ESCRAVO  
GRUPO ESPECIAL DE FISCALIZAÇÃO MÓVEL

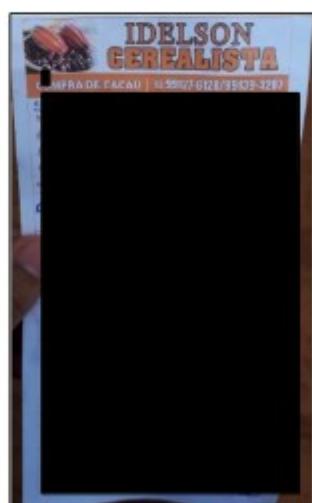
na roça, mas só quando a quantidade compensa; que na região pode acontecer necessidade de adiantamento de valores em função de necessidade de produtor e/ou meeiro, mas não no seu estabelecimento, onde deixa claro que não trabalha com adiantamentos (**OBS: havia um cartaz no escritório com a frase “senhores clientes – não trabalhamos com adiantamento de valores**); que não é comum reter valores a título de saldo (quando o produtor vende diversas remessas de cacau mas somente no final retira o valor); que 80% das propriedades têm sua própria balança; que possui chácara com 2.000 (dois mil) pés sob a responsabilidade de um meeiro; que o meeiro por vezes contrata diaristas para a quebra do fruto por conta própria; que fornece adubo e agrotóxico para uso na lavoura; que não acha excessivo o meeiro pagar a mão de obra da colheita e só receber os 50% sem descontar este valor, porque o meeiro recebe a lavoura já formada e que os custos de formação são elevados, na base de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) por hectare; que o cacauceiro demora 4 anos para começar a produzir; que são necessários entre 20 a 25 frutos para produzir 1 kg de amêndoas; que em média cada cacauceiro produz 1 kg de amêndoa, mas pode chegar a produzir até 3 kg.



Estabelecimento de [REDACTED] no centro de Medicilândia/PA.



Exemplo de Nota Fiscal emitida pelo estabeleciamento.



Recibo emitido para um produtor abordado do lado de fora do estabelecimento.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
SUBSECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO  
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO PARA ERRADICAÇÃO DO TRABALHO ESCRAVO  
GRUPO ESPECIAL DE FISCALIZAÇÃO MÓVEL**

## **5. CONCLUSÃO**

No caso em apreço, em consonância com o diagnóstico técnico embasado pelas determinações da Instrução Normativa nº 139/2018/SIT e de seus indicadores, conclui-se que não havia no estabelecimento fiscalizado, no momento da fiscalização, evidência de práticas que caracterizassem situações de trabalho análogo ao de escravo.

Conforme explicitado no presente Relatório, a situação encontrada no estabelecimento rural, tanto fática quanto formalmente, demonstrou que a relação jurídica entre seu proprietário e os trabalhadores lá encontrados tratava-se de parceria rural, nos termos permitidos pela Lei.

Por outro lado, embora a equipe de fiscalização tenha concluído, à época da inspeção, pela inexistência de relação de emprego na Fazenda fiscalizada, o que impossibilitou a deflagração de fiscalização trabalhista, sugerimos o envio deste Relatório aos órgãos de praxe, a exemplo do Ministério Público do Trabalho e da Defensoria Pública da União, para, caso entendam cabíveis, adoção de medidas em relação a algumas situações relatadas pelos trabalhadores parceiros e narradas supra.

Altamira/PA, 14 de novembro de 2019.

